Ata da reunião ordinária do Conselho e da Coordenação de Curso do Centro de Educação e Ciências Humanas realizada em 22 de fevereiro de 2018.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, no Auditório do CECH, localizado na Didática III, na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho e da Coordenação de Cursos do Centro Educação e Ciências Humanas, convocada pela Prof.ª. Drª. Ana Maria Leal Cardoso, para análise dos seguintes pontos em pauta: Conselho de Centro: 1) Informes; 2) Apreciação de ata (25/01); 3) Criação de Comissão Colegiada para a administração do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – LIFE; 4. Proc. 23113.018527/2017-75 – Concurso Público do DCOS - **Relator: Marcos Balieiro (DFL); 5.** Proc. 23113.036070/2017-81 – Afastamento para Pós-Doutoramento da Profª. Marina de Souza Sartore (DCS) - **Relatora: Tatiana Guenaga Eneas (DCOS); 6.** Proc. 23113. 003211/2018-60 – Licença Capacitação do Prof. Joilson Pereira da Silva (DELI) - **Relator: Genésio José dos Santos (DGE); 7.** Proc. 23113. 5327/2018-33 – Licença Capacitação do Prof. Evaldo Becker (DFL) - **Relator: Luiz Gustavo P. S. Correa (DCS); 8.** O que ocorrer.A reunião foi presida pelo Prof. Genésio José dos Santos, Diretor em Exercício, uma vez que a titular, a Profª. Ana Maria Leal Cardoso, encontra-se de férias. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro/DFL, Hélio Mário de Araújo/DGE, Luiz Eduardo Meneses de Oliveira/DLES, Ricardo Nascimento Abreu/DLEV, Rejane Lucia Veiga Oliveira Johann/DPS, Alzenira Aquino de Oliveira/DELI, José Roberto Santos Sampaio/DTE, Carlos Cézar Mascarenhas de Souza – DTE (representante docente), Célia Navarro – DLES (representante docente), Matheus Coutinho Pacheco – representante discente, Fábio da Rocha – representante dos Técnicos Administrativos (CECH) e Luiz Henrique P. Quintela - representante dos Técnicos Administrativos (CECH). Após leitura da pauta, foi solicitada a inclusão de um ponto que trata da Proposta de Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Filosofia e Literatura do Grupo de Estudos em Filosofia e Literatura (GeFeLit), tendo como relatora a Profª. Rejane Lúcia (DPS). Todos do Conselho aprovaram a inclusão do referido ponto. Foi retirado o item 6. **1.** Foram passados os seguintes informes: a) Edital da Editora UFS para livros digitais; b) Memorando do DAA sobre os Planos de Matrícula; c) Edital da Proex; **2.** Foi aprovada a ata de 25/01; **3.** Após breve discussão sobre os objetivos e finalidades sobre o Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – LIFE, assentadas na fala da Profa. Lianna Torres, Diretora do DELIB, manifestaram-se os professores Ricardo Abreu (DLEV) e Alzenira Aquino (DELI). Em seguida, tais indicações foram aprovadas. Contudo, o Conselho solicitou que houvesse uma consulta online para ampliar a participação; **4. Proc. 23113.018527/2017-75 – Concurso Público do DCOS - Relator: Marcos Balieiro (DFL).** O Prof. Genésio dos Santos solicitou ao Prof. Marcos Balieiro que lesse o seu parecer: “(...) considerando que dizem as resoluções 23/2007/CONSU, 44/2014/CONSU, 23/2013/CONSU e 31/2016/CONSU; considerando a documentação constante do processo; declaro-me pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do concurso. Esse é meu parecer, salvo melhor juízo”. Posto em votação, O parecer foi aprovado pelo Conselho do CECH; **5. Proc. 23113.036070/2017-81 – Afastamento para Pós-Doutoramento da Profª. Marina de Souza Sartore (DCS) -** **Relatora: Tatiana Guenaga Eneas (DCOS).** O Prof. Genésio dos Santos leu o parecer da Profª. Tatiana Aneas (DCOS): “(...) Assim, considerando-se que não há impedimentos em etapa alguma deste processo à solicitação de Marina de Souza Sartore e tendo em vista que toda a documentação exigida está devidamente anexada, sou de parecer favorável ao seu afastamento do país no período de 1 o de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019 para desenvolver pós-doutoramento nas Universidades RMIT e Sunshine Coast, na Austrália. Salvo melhor juízo, este é o meu parecer. Assim,”. Posto em votação, O parecer foi aprovado pelo Conselho do CECH, assim como foi destacado o mérito acadêmico da referida instituição que recepcionará a Profª. Marina Sartore; **7. Proc. 23113. 5327/2018-33 – Licença Capacitação do Prof. Evaldo Becker (DFL) -** **Relator: Luiz Gustavo P. S. Correa (DCS).** O Prof. Genésio dos Santos leu o parecer Do Prof. Luiz Gustavo (DCS): “Considerando que a documentação anexada atesta a pertinência e viabilidade para o afastamento do professor Evaldo Becker e que o processo apresentado está em conformidade com a Resolução Nº 44/2014 que normatiza os procedimentos para concessão de Licença para Capacitação a servidores docentes e técnicos administrativos em educação da UFS; Considerando que o curso pretendido é considerado relevante para o DFL e o PPGF e que o departamento já deliberou favoravelmente ao pedido e indicou os professores que vão assumir as atividades do docente durante seu afastamento; Considerando que o professor atende ao disposto no Art. 12 da Resolução Nº 44/2014/CONSU que trata especificamente da documentação exigida para as Licenças Capacitação; Sou de parecer favorável ao pleito do professor Evaldo Becker. Salvo melhor juízo, este é o meu parecer”. Posto em votação, o Conselho aprovou o parecer de afastamento para licença capacitação do Prof. Evaldo Becker, de 16/04/2018 a 16/07/2018, na USP, cidade de São Paulo/SP e ratificou a relevância da capacitação para o Departamento de Filosofia e, por extensão, à UFS; **8. Proposta de Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Filosofia e Literatura do Grupo de Estudos em Filosofia e Literatura (GeFeLit).** O Prof. Genésio dos Santos solicitou à Profª. Rejane Lúcia que lesse o seu parecer: “(...) considerando que a proposta de Implantação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Filosofia e Literatura, nível Mestrado Acadêmico, atende às Resoluções 25/2014/CONEPE e 102/2014/CONEPE; considerando que todos os departamentos envolvidos manifestaram concordância da participação de seus docentes, faltando apenas anexar os documentos referentes aos professores Tàrik de Athayde Prata – UFPE, José Amarantes dos Santos Sobrinho – UFBA, Tereza Pereira do Carmo – UFBA que deverão ser anexados ao processo quando do encaminhamento do mesmo; considerando que este Programa de Pós-Graduação é inédito no Brasil, apesar de que muitos pesquisadores já se interessarem pelo estudo que abrange a interface Filosofia e Literatura; sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação de implantação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Filosofia e Literatura.” Após breve discussão, os Conselheiros destacaram o caráter inédito da proposta, o empenho dos docentes do CECH para a sua construção e a emissão do parecer pela relatora. Posto em votação, o parecer da Proposta de Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Filosofia e Literatura do Grupo de Estudos em Filosofia e Literatura (GeFeLit) foi aprovado pelo Conselho do CECH**; 9. No que ocorrer**, tivemos: a) o Prof. José Roberto (DTE) apresentou relato sobre o comportamento inadequado da Profa. Lurdisnete Silva Benevides nas reuniões do departamento. A profa. Sônia Meire (DED) informou que há situação parecida no seu departamento e sugere que mantenha o foco da reunião, a sua legalidade, e que haja um diálogo de algum colega mais próximo sobre a situação. Caso não haja progresso, será necessário buscar outras vias, como a sugerida pelo prof. José Roberto (DTE) a jurídica. O prof. José Roberto (DTE) informou que já tentou dialogar, porém ela acha que todos a estão perseguindo. O prof. Marcos Balieiro (DFL) informou que a UFS não sabe tratar assuntos dessa natureza e salientou que o setor médico só resolve questões burocráticas. Como decisão, o Conselho sugeriu que a profa. Lurdisnete fosse conversar com a Direção do Centro para mediar a situação; b) Matheus Coutinho (Rep. Discente) sugeriu que fosse realizado um seminário com diversos assuntos de interesse da comunidade acadêmica. A profa. Sônia Meire (DED) sugeriu uma semana letiva e que fosse registrada no SIGAA para emissão de certificado. Além disso, seria um evento do Centro, não necessitando de comissão, pois cada departamento ficaria responsável pelas mesas de sua temática. Concluindo, a Profa. Sônia Meire (DED) anunciou que deu entrada em sua aposentadoria. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Fábio da Rocha, secretariei e lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes.